



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.434, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.022888/2016-58 e nº 23065.028194/2015-43, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 426/DAP, de 25/02/2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 04/03/2016, que concedeu Progressão por Mérito Profissional à servidora **ANDREA PAULINO MAIA**, matrícula SIAPE nº 1510779, da seguinte forma: onde se lê “do Padrão 05 para o Padrão 06, a partir de 30/11/2015”, leia-se “do Padrão 07 para o Padrão 08, a partir de 24/10/2016”.

FREDERICH DUQUE MORGEEF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 39
EM 11 / 08 / 17